



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.339, de 04 de maio de 2.015.

“MODIFICA AS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Reginópolis em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificadas as referências dos seguintes Cargos em Comissão:

Cargo/Emprego	Lei	Da Referência	Para Referência
Diretor de Compras	2.007/2009	30	44
Chefe do Setor de Compras	2.007/2009	20	30

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, as despesas dela decorrentes serão suportadas por dotações específicas do orçamento, suplementadas se necessário.

Reginópolis, 04 de maio de 2.015.

OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 04 de maio de 2015.

Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico